



Resolução nº 11/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o ofício nº 34 de 12 de Abril de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de PATOS- PB;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Patos, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório nº 57 da Auditoria da SES-PB do dia 17 de dezembro de 2012;

Considerando o Parecer técnico da Gerência de Planejamento, e,

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Campina Grande e João Pessoa para o Fundo Municipal de Saúde de PATOS no valor total/ano de R\$ 78.485,35 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 6.540,45 (seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO 1 RESOLUÇÃO CIB Nº 11/13

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS A POPULAÇÃO PRÓPRIA

DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTOS	Remanejar do Município executor	Fisico executor	Para o executor PATOS
0205020020 - Paquimetria Ultrassonica	C. Grande	24	355,44
0205020089 - UltraSonografia de Globo Ocular/Orbita Monocular	C. Grande	12	290,40
021106xxxx - Diagnóstico em Oftalmologia = R\$ 24,24	C. Grande	572	13.869,30
0301010072 - Consulta Médica em Atenção Espec. 223144 - Medico	C. Grande	240	2.400,00
040505xxxx - Cirurgia de Catarata II	C. Grande	60	38.083,82
Total Ano a ser remanejado de CAMPINA GRANDE	-	-	54.998,96

DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTOS	Remanejar do Município executor	Fisico executor	Para o executor PATOS
0205020020 - Paquimetria Ultrassonica	J. PESSOA	36	533,16
0205020089 - UltraSonografia de Globo Ocular/Orbita Monocular	J. PESSOA	3	72,60
0211060062 - Curva Diaria de Pressão Ocular CDPO Minimo 3 medidas	J. PESSOA	3	30,33
040505xxxx - Cirurgia de Catarata II	J. PESSOA	36	22.850,29
Total Ano a ser remanejado de JOÃO PESSOA	-	-	23.486,38

DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTOS	Remanejar do Município executor	Fisico executor	Para o executor JOÃO PESSOA
021106xxxx - Diagnóstico em Oftalmologia = R\$ 24,24	C. GRANDE	240	5.819,29
Total Ano a ser remanejado de JOÃO PESSOA	-	-	5.819,29

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. P. P.' and another signature to its right.

Impacto Físico e Financeiro por Remanejamento de Procedimentos

Mudança de Referência de João Pessoa para Salgado de São Félix

Média Complexidade Ambulatorial

Agregado	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico para Remajado	VM Executor Remanejado
020102XXXX - Coleta de Material MAC	1.013	0,942474	954,73	500	471,24
020201XXXX - Bioquímica Básica	4.000	2,286642	9.146,57	2.000	4.573,28
020203XXXX - Exames sorológicos básicos	1.000	2,832208	2.832,21	2.000	5.664,42
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1.600	3,700000	5.920,00	600	2.220,00
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	600	24,200000	14.520,00	300	7.260,00
020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	70	24,200000	1.694,00	50	1.210,00
020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	278	32,873979	9.138,97	200	6.574,80
021401XXXX - Teste rápido para HIV MAC	29	1,000000	29,00	20	20,00
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1.328	6,300000	8.366,40	1.000	6.300,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223115 - Médico clínico	25	10,000000	250,00	20	200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	107	10,000000	1.070,00	50	500,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	174	10,000000	1.740,00	100	1.000,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	360	10,000000	3.600,00	300	3.000,00
0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	3	3,140000	9,42	2	6,28
0301040036 - TERAPIA EM GRUPO	89	6,150000	547,35	50	307,50
0301040044 - TERAPIA INDIVIDUAL	104	2,810000	292,24	90	252,90
0301080178 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	74	2,550000	188,70	50	127,50
0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	608	4,851521	2.949,72	400	1.940,61
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	66	4,670000	308,22	30	140,10
Valor de Remanejamento de João Pessoa para Salgado de São Félix					41.768,62

Mudança de Referência de Itabaiana para Salgado de São Félix

Média Complexidade Ambulatorial

020201XXXX - Bioquímica Básica	1.325	2,286642	3.029,80	1.000	2.286,64
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	250	6,300000	1.575,00	200	1.260,00
030107XXXX - Atendimento em reabilitação - MAC	250	15,260000	3.815,00	100	1.526,00
0301080178 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	100	2,550000	255,00	76	193,80
0302060000 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	76	4,670000	354,92	50	233,50
Valor de emanejamento de Itabaiana para Salgado de São Félix					5.499,94

Recursos para o Teto de Salgado de São Félix - Valor Anual

47.268,56